



§ 0.10

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República N.º 55 /2022 de 6 de julho

Condecoração de Andrew Jacobs, Embaixador da União Europeia residente em Timor-Leste, com o grau Colar da Ordem de Timor-Leste..... 1

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 55 /2022

de 6 de julho

CONDECORAÇÃO DE ANDREW JACOBS, EMBAIXADOR DA UNIÃO EUROPEIA RESIDENTE EM TIMOR-LESTE, COM O GRAU COLAR DA ORDEM DE TIMOR-LESTE

A “Ordem de Timor-Leste” foi criada através do Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, para com prestígio e dignidade, demonstrar o reconhecimento de Timor-Leste por aqueles, nacionais e estrangeiros, que na sua atividade profissional, social ou, mesmo num ato espontâneo de heroicidade ou altruísmo, tenham contribuído significativamente em benefício de Timor-Leste, dos Timorenses ou da Humanidade.

O Embaixador Andrew Jacobs prestou serviços de alta importância ao nosso povo nos vários setores do nosso processo de desenvolvimento nacional na esfera de relações entre a União Europeia e Timor-Leste ao longo do seu percurso diplomático no nosso País. Os timorenses conseguiram ultrapassar diversos desafios e alcançar alguns sucessos, em determinadas áreas de desenvolvimento, graças também à intervenção feita pelo Embaixador Andrew Jacobs durante a sua missão em Timor-Leste.

Várias ações concretizadas pelo referido Embaixador contribuíram também para a promoção da amizade entre Povos, a reafirmação da paz e a fortificação da estabilidade nacional em Timor-Leste. Muitos timorenses beneficiaram dos esforços que o Embaixador da União Europeia residente em Timor-Leste, Andrew Jacobs, manifestou ao longo dos anos da sua missão no nosso País. Os serviços já prestados pelo referido Embaixador merecem ser reconhecidos e valorizados pelo Estado.

O Presidente da República, nos termos do artigo 85.º a alínea j) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 2.º e a alínea a) do 5.º do Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, decreta: É condecorado, com o grau Colar da Ordem de Timor-Leste, o Embaixador Andrew Jacobs.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, no dia 6 de julho de 2022